



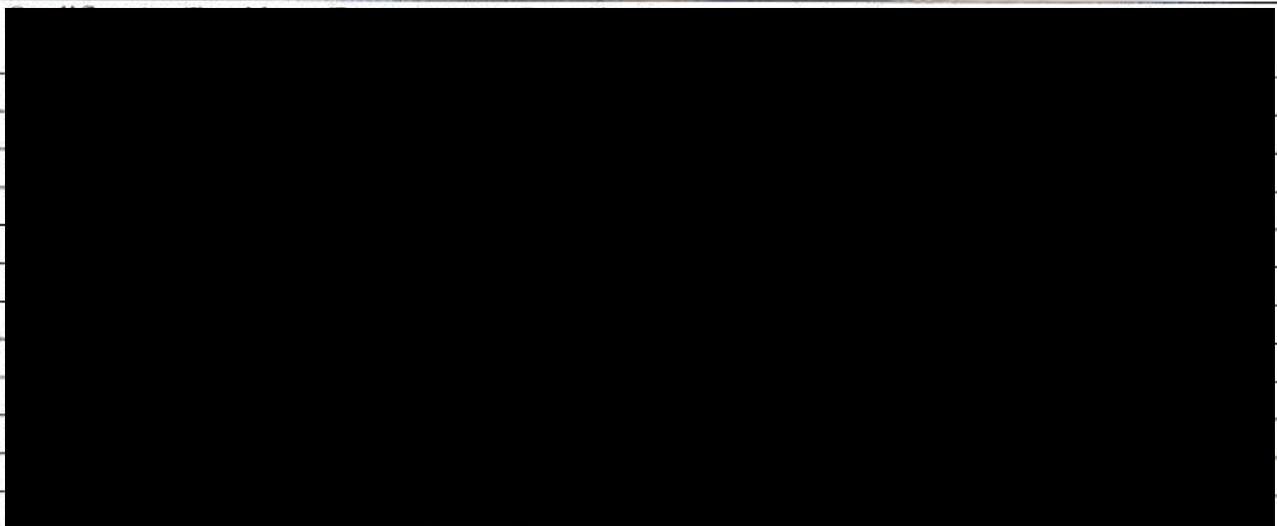
SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Organização

Nome Empresarial: Sociedade de Beneficência Borda do Campo	
Nome Fantasia: Borda do Campo	
CNPJ: 19.994.967/0001-64	
Endereço: Rua Flor de Maio, Nº 26/27	
Bairro: Vila São Pedro	Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09784-180	
Sede Própria: SIM () NÃO (x) – Detalhar (locação, permissão de uso, outros) – local alugado	
Site/Redes Sociais: www.sbborda.org.br	
E-mail Institucional: sbborda@borda.org.br	
Telefone: ()	Celular: (11) 99000-0094

Identificação do Representante Legal

Nome completo: Gustavo Tales Defendi


Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 19.994.967/0001-64	(x) Ativo () Inativo
Nº Inscrição CMAS: 136-I	
Nº Registro CMDCA: 133	

Finalidade Estatutária:

§ 1º. Para tal fim, a BORDA DO CAMPO executará serviços, programas e projetos e ofertará benefícios na função atendimento no âmbito da proteção social básica, fortalecendo a função protetiva de famílias e indivíduos.

§ 2º. No desenvolvimento de suas atividades, a BORDA DO CAMPO não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso dos atendidos.

§ 3º. A BORDA DO CAMPO organizará e manterá os serviços que se fizerem necessários, obedecendo à legislação em vigor e aos regulamentos e normas específicas aprovadas por sua Diretoria, respeitando as diretrizes do Estatuto da Criança e do





SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

Adolescente, e da Lei Orgânica de Assistência Social, registrando-se e inscrevendo-se nos conselhos competentes.

- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

- **Contextualização:**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 0 a 15 anos

Local de execução: Rua Flor de Maio nº 26/27

Bairro: Vila São Pedro **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP **CEP:** 09784-180

Telefone: (11) 9.9000-0094 - E-mail nucleovsp@borda.org.br - socialnvp@borda.org.br

4 a 6 - Objetivo: Oferecer atendimento a crianças e famílias, visando o desenvolvimento integral de potencialidades, proporcionando o desenvolvimento, ofertando atividades lúdicas e sócio assistencial às famílias e seus membros, prevenindo violação de direitos, garantindo seu acesso a bens e serviços, fortalecendo vínculos e prevenindo ocorrências de situações de risco e exclusão social.

6 a 12 Objetivo: Prestar atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, visando o acesso a uma formação para o exercício da cidadania e da participação social. Visa promover o desenvolvimento do respeito pela diversidade, à melhoria das relações com a sociedade, formando sujeitos críticos e ativos no exercício da cidadania.

Atendidos por mês: 40/mês

Nome do Serviço – Judó

6 a 12 Objetivo: Prestar atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, visando o acesso a uma formação para o exercício da cidadania e da participação social. Visa promover o desenvolvimento do respeito pela diversidade, à melhoria das relações com a sociedade, formando sujeitos críticos e ativos no exercício da cidadania. **Atendidos no mês:** 16 crianças

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.



SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00



SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2023.



Gustavo Tales Defendi
Presidente